

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:  
COMISSÃO XXXV  
Jubilação, Exonerações e Restauração  
de Ministro**

**Quanto ao documento 005.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Meridional.**

**Ementa:**

**Jubilação do Rev. Odair Martimiano Dias.**

O SC/IPB - 2010 RESOLVE:

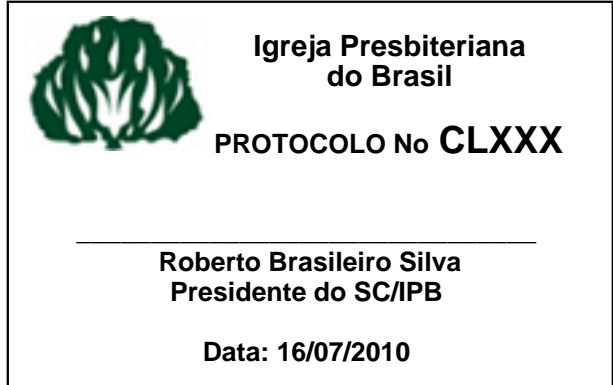
1. Jubilar o referido ministro de acordo com o parágrafo 3º do art. 49 (por motivo de saúde), CI-IPB, sem ônus para a IPB;
2. Agradecer a Deus pela vida e profícuo pastorado do Rev. ODAIR MARTIMIANO DIAS com os seguintes destaques: a. Nascido em 20 de outubro de 1959, ordenado em 08 de dezembro de 2002 pelo então Presbitério de Iguazu - PR. b. Pastoreou as seguintes igrejas: Paraná: Presbiteriana de Pato Branco, congregação Presbiteriana de Laranjeiras do Sul e Ebenezer de Dionísio Cerqueira em Santa Catarina.
3. Conceder o diploma de jubilado pela atuação ministerial e medalha à sua esposa Sra. TEMIS MARTINS CAMARGO DIAS

Sala das Sessões, 16 de Julho de 2010.

Relator: Rev. Aramilson da Silveira Salazar

Sub-relator: Rev. Moacir Antonio Nava

Membros: Rev. Abceil Luiz da Silva Filho, Presb. Alberto Carlos Leão, Presb. Antonio Avellar, Presb. Atos Gomes Bicalho, Presb. Belizario Nogueira Neto, Rev. Benedito Rodrigues de Souza, Rev. Carlos Cardoso dos Santos Filho, Presb. Elias Coutinho do Nascimento Papotti, Presb. Eneias Steil De Proença, Rev. Fábio Ferreira Carlos, Rev. Flávio de Aguiar Fonseca, Rev. François



Nunes, Rev. Geraldo Ferrari, Presb. Gilberto Ferreira Santos, Presb. Jaime Barbosa Dias, Rev. Jefferson Marques Reinh, Rev. José Cesar Teixeira, Presb. Jose Ricardo Evangelista De Melo, Presb. Josias Chaves Cabral, Presb. Julio César De Almeida, Rev. Márcio José Da Silva Ciriaco, Rev. Nahor Cotin Heringer, Presb. Nivaldo Pettenuci, Presb. Oseas Ferreira De Oliveira, Presb. Paulo Sérgio de Sousa, Presb. Pedro Cezar Nazareth De Jesus, Rev. Salomón Barzola Tabraj, Presb. Sebastião Laédio Veras De Araújo, Rev. Valdenio Pessoa Da Silva.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem:** **Sínodo Meridional, oriundo do Presbitério do Sudoeste Paranaense**

**Assunto:** **Jubilação do Rev. Odair Martimiano Dias (por motivo de saúde)**

**Anexos:**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 005**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

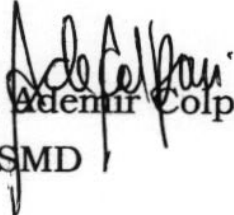
**Data: 22/03/2010**

Pato Branco, 08 de março de 2010

Ao Supremo Concílio/IPB

Encaminho a este colendo Concílio documentos aprovados por este Sínodo para que sejam apreciados pelo Supremo Concílio-2010.

No amor de Cristo,




Rev. Ademir Colpani  
SE/SMD

Pato Branco, 10 de março de 2010

Ao  
Supremo Concílio/IPB

Encaminhamos a decisão do SMD, conforme Doc. XXI, aprovado na reunião 55<sup>a</sup> de 10 e 11 de julho de 2009, quanto a eleição para cargos na IPB e nos concílios.

Desejoso de que se cumpra a vontade do Senhor da seara despeço-me fraternalmente.



Rev. Ademir Colpani  
Sínodo Meridional  
Secretário Executivo

SÍNODO MERIDIONAL

55ª REUNIÃO ORDINÁRIA

10 e 11 de Julho de 2009 – Pato Branco – PR.



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II

Quanto ao doc nº. 16

Eleição para cargos na IPB e nos concílios/dízimos ao SC

O SMD resolve,

Resolve encaminhar a CE/SC em seus termos.

SMD-PROTOCOLO

Doc Nº. XXI

Destino Arquivo

Data 11-07-09

*[Assinatura]*  
(Presidente)

Sala das sessões, 11 de Julho de 2009

Relator: Jayner Silveira da Silva

Membros: Paulo Roberto Magalhães Dias, Luiz Roberto Gonçalves,

JUAN GUSTAVO MEDINA, Jorge Henrique Czar

Obs. Cada membro deve escrever o seu nome por extenso (não assinar).

**SÍNODO MERIDIONAL**  
**57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**12 e 13 de MARÇO de 2010**



**RELATÓRIO DA COMISSÃO** *Legislação e justiça*

Quanto aos documentos n. 11

Referente proposta de jubilação Rev. Odair Martimiano Dias

o SMD resolve,

Tomar conhecimento do documento e submeter a apreciação do Supremo Concílio/2010.

SMD-PROTOCOLO

Doc. N.º. IV

Destino Plenária

Aprovado

Data 12/03/2010



(Presidenta)

Sala das sessões, 12 de março de 2010

Relator:

*Jolinei Henrique Koch Rev. Odair Martimiano Dias*

Membros:

*Eliseu Izidor Marinho dos Reis Rev. José Salomão Marques  
 Rev. Paulo Roberto Magalhães Dias PRES. GONDO DE ALVIM  
 Rev. Sergio R. Lisboa Rev. Manoel Santos Macedo  
 Pr. Juarez Sônia Pr. Ruy Jorge Nairerth  
 Rev. JUAN GUSTAVO MEDINA  
 Rev. Antonio Acir Portela  
 José Arnaldo Ferreira Edinaldo B. Nilton  
 Rev. Osier Campos Rev. Reginaldo Sousa Silva  
 Rev. ALMEIDA TERRAS  
 Pr. Welder Riechli  
 Pr. Jairo Antonio Baretto. Abdonias S. Ribeiro  
 Pr. Vagner Silveira de Silva Hudson S. Sezyk  
 Martin Hummel. Mauro Riechli  
 Jorge Henrique Lezar. Emir Maxwelle*

Obs. Cada membro deve escrever o seu nome por extenso (não assinar).

REV. SERGIO PAULO DE LIMA

**SÍNODO MERIDIONAL  
PRESBITÉRIO DO SUDOESTE PARANAENSE – PSPR  
SECRETARIA EXECUTIVA**



Pato Branco, 10 de março de 2010

Ao

Sínodo Meridional/IPB

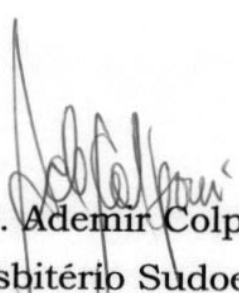
SMD-PROTOCOLO  
Doc No. 11  
Destino Comissão  
Legislação e Gestão  
Data: 12-03-2010

(Presidente)



Encaminho para as devidas providências a documentação aprovada por esse presbitério, nos termos do art. 49 § 6, da CI/IPB, quanto ao pedido de jubilação do Rev. Odair Martimiano Dias, por motivo de saúde.

Desejoso de que se cumpra a vontade do Senhor da seara despeço-me fraternalmente.

  
Rev. Ademir Colpani  
Presbitério Sudoeste Paranaense  
Secretário Executivo



**RELATÓRIO DA COMISSÃO**

Quanto ao documento n. 27 **PRESBITÉRIO DO SUDOESTE - PR**

Referente

a

pedido de fulilação do Rev. Estair  
Martimiano Dias **PROTOCOLO** n.º III  
Data 12/12/09

Destino: plenário  
aprovado



o PSPR resolve,

Aprovar nos seus termos agradecendo

O sínodo pelos serviços prestados a  
esse concílio e suas Igrejas, pedindo a  
Deus as mais ricas bênçãos na sua  
Saúde.

Sala das sessões, 12 de Dezembro de 2009

Relator: Rev. João Perri

Membros: Rev. Santoni

Obs. Cada membro deve escrever o seu nome por extenso (não

PRESBITÉRIO DO SUDOESTE - PR

A

COMISSÃO EXECUTIVA

PRESBITÉRIO DO SUDOESTE PARANAENSE

PROCOLO 27  
Data 11/12/09 n.º  
Destino: Legislação e Justiça.

" SOU GRATO PARA COM AQUELE QUE ME FORTALECEU, CRISTO JESUS, NOSSO SENHOR, QUE ME CONSIDEROU FIEL, DESIGNANDO-ME PARA O MINISTÉRIO" (1Tm 1:12)



Estimado Concílio,

- Considerando nosso Manual Presbiteriano, Seção 2ª-Ministros do Evangelho página 30 em seu artigo 49-  
"O ministro poderá ser jubilado por motivo de saúde, tempo de serviço ou invalidez",
- Considerando ainda na página 31 no artigo 49 § 6º-  
"Cabe ao Presbitério propor a jubilação e ao Supremo Concílio o efetivá-la de acordo com a lei de jubilação que estiver vigente."
- Considerando as cópias de documentos em anexo;
- Considerando o fato de que estou junto ao INSS, já percebendo auxílio doença;
- Considerando que já tenha junto ao INSS solicitado aposentadoria por doença;
- Considerando o fato de que junto à medicina não tenha condições de realizar atividades laborais devido ao desgaste dos ossos dos quadris, coluna e joelho; e que por esse motivo não esteja integralmente no pastoreio da IPB Ebenézer;
- Considerando ainda que nestes últimos 5 (cinco) anos nosso quadro de saúde tenha se agravado;
- Considerando que a IPB Ebenézer necessite de um Pastor de tempo integral e efetivo;

Pelas considerações acima, sinto-me, ainda que com pesar, solicitar minha jubilação, ciente de que enquanto estive no pastoreio da IPB Ebenézer, o fiz com Dedicção, Zelo, Fidelidade e Amor.

Gostaria de registrar minha gratidão a Deus pela IPB Ebenézer que esteve conosco, amparando, orando, abençoando-nos em todos os momentos difíceis que passamos.

Cabe ainda ressaltar minha gratidão a este estimado Concílio que soube entender minhas debilidades físicas quando estivemos impossibilitados de comparecer em suas Reuniões.

Gostaria ainda de que, se assim for do desejo deste Concílio, me fosse outorgado os direitos de jurisprudência dos artigos acima citados.

Com gratidão



Reverendo Odair M. Dias





**Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte**

**1 - FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA**

CGC/CPF: <b>29.979.036/0001-40</b>	Uso Dataprev:	Agência da Previdência Social 20.0.22.070
Razão Social/Nome: <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>		
Endereço: <b>Espl. Min. Anexo A do MPS - Ala B sl 410</b>	CEP: <b>70.059-900</b>	Número do Benefício 135.629.536-0
Cidade: <b>Brasília</b>	UF: <b>DF</b>	

**2 - PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS**

Ano Base: <b>2006</b>	CPF: <b>016.549.088-86</b>	Nome Completo: <b>ODAIR MARTIMIANO DIAS</b>
--------------------------	-------------------------------	--

Natureza do rendimento:  
**AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO**

**3 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE**

	EM REAL
01 - Total de Rendimentos (inclusive férias)	0,00
02 - Contribuição Previdenciária Oficial	0,00
03 - Contribuição à Previdência Privada e ao Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPPI)	0,00
04 - Pensão Alimentícia (Informar o beneficiário no campo 06)	0,00
05 - Imposto Retido na Fonte	0,00

**4 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

	EM REAL
01 - Parcela Isenta dos proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0,00
02 - Diárias e Ajudas de Custo	0,00
03 - Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Molestia Grave, Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	3.419,34
04 - Lucro e Dividendo apurado a partir de 1996 pago por Pessoa Jurídica (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)	0,00
05 - Valores Pagos ao Titular ou Sócio da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exceto Pró-Labore, Aluguéis ou Serviços Prestados	0,00
06 - Indenização por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e acidente de trabalho	0,00
07 - Outros (Especificar)	19,56

**5 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)**

EM REAL

04 - Décimo Terceiro Salário		
02 - Outros		

**6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Incluído em outros: CPMF


**EMISSÃO**

20/06/2007

OL: 20.0.22.070



Atestado



Atesto a fim de por em  
que o Sr. Odson M. Dias  
é portador de processo  
degenerativo de coluna verte-  
bral a nível que o  
incapacita definitivamente  
para suas atividades  
laborativas (obrigado  
muito)

cid: M15.3

J. B.

16/08/05

Dr. Ednison G. Rocha Betiol  
Ortopedia / Traumatologia  
CRM PR 10576  
CPF 475.419.839-49

ENDOCRINOLOGIA

**Dr. Marcos Schmidt**

Endocrinologia - CRM 14007 - Adultos e Crianças

Av. Brasil, 530 - 3º Andar - Centro - CEP 85501-080 - Pato Branco/PR  
Pabx/Fax (46) 225-2627 / 225-7070 - Cel. (46) 9102-6594 - Res. (46) 224-5814



DECLARO QUE O SR ODAIR DIAS É PORTADOR DE  
DIABETES INSULINODEPENDENTE , OBESIDADE  
MORBIDA , VASCULOPATIA DIABETICA  
INCAPACITANTE , LIMITANDO O MESMO EXERCER  
FUNÇÃO LABORTIVA PELO DESCONTROLE  
METABÓLICO ASSOCIADO CID E10 ,7

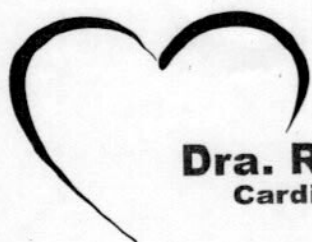
MARCOS SCHMIDT

16/08/2005 .

  
Dr. Marcos Schmidt  
Endocrinologia  
CRM 14007 - Adultos e Crianças  
Av. Brasil, 530 - 3º Andar - Centro - CEP 85501-080 - Pato Branco/PR



Pós-graduação pela Santa Casa de Misericórdia do RJ  
Especialista pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia  
Membro da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia



**Dra. Rosângela Schmidt**  
Cardiologista - CRM 14139

Check-up - Teste de Esforço - Eletrocardiograma - Holter - MAPA

Atento para os demais  
filhos que o Sr. Odair  
diz que se encontram  
mais em boas condições  
para exercer sua ativi-  
des profissionais.

CID: I.10  
I.20  
E.66.8.

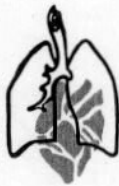


16/08/2015

Dra. Rosângela F. Abreu Schmidt  
Cardiologia  
CRM 14139  
CPF 840.276.817-29

Consultório: (46) 3225-7070 / (46) 3225-2627 - Cel.: (46) 9971-5755 - Res.: (46) 3224-5814  
Av. Brasil, 530 - 3º andar - 85501-080 - Pato Branco - PR





CLÍNICA DO CORAÇÃO E CIRCULAÇÃO  
IMAGEM CARDIOVASCULAR S/C LTDA.

Dr. Eduar Guérios Jr.

CRM 7994  
Cirurgia Torácica e Cardiovascular  
Ecodoppler Color Vascular  
Tratamento Estético a Laser  
Photoderm

Dr. Paulo de Tarso Furtado

CRM 7241  
Clínica Médica - Cardiologia  
Eletrocardiograma  
Ecocardiograma com Doppler  
e Mapeamento dos Fluxos a Cores

Declaração:

Declaro para os devidos fins que o Sr.  
Odair M. Dias apresenta insuf. venosa  
crônica, gran IV MIE e III MIB, com indicação  
de tratamento cirurgico, oncoetiol.  
e evitar hipertensão prolongada.

PBco 160805



Dr. Eduar Guérios Jr.  
Cirurgia Vascular  
CRM 7994

Dr. Carlos Frederico A. Rodrigues

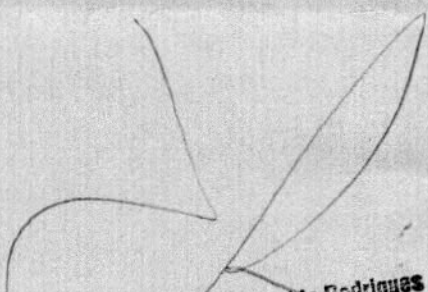
Neurocirurgia - Neurocirurgia Pediátrica  
CRM 20.107

Sr. Odair M. Dias

Paciente em tratamento neurodó-  
gico, sem previsões de alta

F06.3 / F06.4

Em uso de medicamentos

  
Dr. Carlos Frederico de Almeida Rodrigues  
CRM 20107  
Neurocirurgia / Neurocirurgia Pediátrica

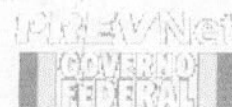
16/8/5



Av. Brasil, 580 - Sala 102 - 1º Andar - Fones (46) 3225-8840 / 9102-9192  
85501-080 - Pato Branco - Paraná



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
A segurança do trabalhador brasileiro



### Detalhamento de Crédito

Número do Benefício		Nome do Segurado	
135.629.536-0		ODAIR MARTIMIANO DIAS	
Competência	Período a que se refere o crédito :	Pagamento através de :	
09/2009	01/09/2009 a 30/09/2009	CARTAO MAGNETICO	
Espécie			
31	AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO		
Banco	Agência bancária	Código do Banco	
BRASIL	DIONISIO CERQUEIRA,SC	093723	
Endereço do banco		Disponível para recebimento de :	
RUA SETE DE SETEMBRO, 880		01/10/2009 a 30/11/2009	
<b>CRÉDITOS</b>			
Descrição das Rubricas		Valor	
Mens. reajustada		1.964,15	
Arredondamento		,85	
<b>DÉBITOS</b>			
Valor Bruto	Valor dos Descontos	Valor Líquido	
1.965,00	0,00	1.965,00	

Este extrato vale para simples conferência

← Página Anterior

